



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, a instalação De um CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial na região do Ipiranga.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assunto: **Unidade Básica de Saúde**

O Centro de atenção Psicossocial é a porta de entrada para o atendimento na área de saúde mental, uma equipe multiprofissional composta por médicos psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e terapeutas ocupacionais avaliam o quadro do usuário e indicam o tratamento adequado para cada caso.

Nos CAPS III especificamente existem vagas de acolhimento integral nas quais os usuários podem permanecer para o tratamento durante os estados mais agudos da doença por até 15 dias.



A importância para a região é ao atendimento dos pacientes não assistidos e irá abranger além do Ipiranga, Vila Mariana e Jabaquara.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

